

## CONTRATO - SAJ/DAP.SAJ/CONTRATOS.SAJ

### TERMO DE CONTRATO Nº 08/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - *CAMPUS* SANTO ANTÔNIO DE JESUS E A EMPRESA SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 90003/2025, PROCESSO Nº 23847.001623/2025-18.

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, por intermédio do *campus* Santo Antônio de Jesus,** com sede na Rua Viriato Lobo, S/N – Campo do Governo, na cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, CEP nº 44431-218, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0019-41, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Lúcio Mauro Souza Borges, nomeado pela Portaria nº 1.583, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2024 e portador da matrícula funcional nº 2315346, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.127.842/0001-09, sediada na Rua Minas Gerais, 369 - Alto Sobradinho, na cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. Ailton de Oliveira Fonseca, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23847.001623/2025-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 90003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de gêneros alimentícios a fim de atender aos interesses do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Santo Antônio de Jesus/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Açúcar tipo cristal.</p> <p>Descrição detalhada: açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número de lote, datam de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de seis (06) meses a partir da data de entrega do produto.</p>	603269	Embalagem 1,00 kg	120	R\$ 3,49	R\$ 418,80
3	<p>Alho in natura.</p> <p>Descrição detalhada: alho in natura, grupo branco ou roxo, gráudo, de boa qualidade, bulbo inteiro livre de brotos, firme e intacto, apresentando cor e tamanho uniforme, odor característico, sem sujidades, parasitas e larvas. Não serão aceitas peças estragadas, com presença de mofos e bolores, perfurações e cortes.</p>	463938	KG	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
5	<p>Arroz parboilizado tipo 1.</p> <p>Descrição detalhada: arroz, beneficiado, parboilizado, longo fino, tipo 1, pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número de lote, datam de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de seis (06) meses a partir da data de entrega do produto.</p>	458908	KG	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00

7	<p>Atum em pedaços com óleo.</p> <p>Descrição detalhada: atum em pedaços, com óleo comestível e caldo vegetal, ingredientes: atum, óleo comestível e caldo vegetal. Acondicionado em embalagem de 500 gramas (peso drenado: 450 gramas), tipo stand up pouch (sachê metalizado), não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.</p>	448999	Embalagem 500,00 g	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
11	<p>Biscoito salgado tipo "club social".</p> <p>Descrição detalhada: biscoito salgado, similar Club Social®, produzido com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagem plástica contendo seis (06) unidades individualizadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número de lote, datam de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de seis (06) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 144 g (06 unidades de 24 g).</p>	463636	UNI	101	R\$ 3,99	R\$ 402,99

12	<p>Biscoito salgado tipo "cream craker".</p> <p>Descrição detalhada: biscoito salgado, tipo "cream craker", produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, açúcar, fermento químico e outras substâncias permitidas. Pacote contendo no mínimo 350 g, acondicionado em embalagem plástica impermeável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	622355	UNI	70	R\$ 3,78	R\$ 264,60
14	<p>Chocolate em pó tipo 50% de cacau.</p> <p>Descrição detalhada: chocolate em pó, tipo 50% de cacau, ideal para bolos e sobremesas. Ingredientes: cacau em pó e açúcar. Embalagem contendo 1,00 kg do produto, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, número do lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e umidade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	463547	KG	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00

19	<p>Carne bovina tipo lagarto congelado (peça)</p> <p>Descrição detalhada: carne bovina, in natura, tipo lagarto, apresentação peça inteira, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, à vácuo, transparente e resistente, peso líquido de, no máximo, 5 kg por unidade, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA.</p>	447441	KG	80	R\$ 32,69	R\$ 2.615,20
22	<p>Carne de frango tipo filé de peito congelado (sem pele e sem osso).</p> <p>Descrição detalhada: carne frango, in natura, tipo filé de peito, sem pele, sem osso, características adicionais congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Deverá ser acondicionado em bandejas de 1 kg, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses após a data de entrega pelo fornecedor. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA.</p>	447594	KG	170	R\$ 17,24	R\$ 2.930,80

23	<p>Carne suína tipo lombo congelado (sem osso).</p> <p>Descrição detalhada: carne suína, in natura, tipo lombo, congelada, sem osso, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração rosada-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA.</p>	447518	KG	75	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
30	<p>Creme de leite de vaca UHT.</p> <p>Descrição detalhada: creme de leite, origem animal, proveniente do leite de vaca, para uso culinário, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, nível de processamento UHT. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de seis (06) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem contendo 200 g.</p>	446532	Embalagem 200,00 g	60	R\$ 3,49	R\$ 209,40

33	<p>Feijão carioca tipo 1.</p> <p>Descrição detalhada: feijão tipo 1, variedade carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	464553	KG	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
34	<p>Feijão fradinho tipo 1.</p> <p>Descrição detalhada: feijão tipo 1, variedade fradinho, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	464562	KG	90	R\$ 6,30	R\$ 567,00
36	<p>Fermento químico em pó.</p> <p>Descrição detalhada: fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 100 g.</p>	459586	Embalagem 100,00 g	21	R\$ 3,49	R\$ 73,29

38	<p>Iogurte integral ou parcialmente desnatado de leite de vaca sabores diversos.</p> <p>Descrição detalhada: iogurte de leite de vaca, tipo integral ou parcialmente desnatado, sabor de frutas. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, mamão, morango, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem tipo garrafa plástica, atóxica, com tampa, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Garrafa contendo, no mínimo, 170 g do produto.</p>	446706	Embalagem 170,00 g	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
39	<p>Legumes em conserva (dueto milho/ervilha).</p> <p>Descrição detalhada: seleção de milho e ervilha (dueto) em conserva, imerso em água. Acondicionado em embalagem tipo stand up pouch (sachê metalizado), não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Sachê contendo 170 g do item.</p>	469710	Embalagem 170,00 g	60	R\$ 3,63	R\$ 217,80
42	<p>Leite de vaca integral UHT.</p> <p>Descrição detalhada: leite de vaca, tipo UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.</p>	445995	Caixa 1,00 L	130	R\$ 5,29	R\$ 687,70

44	<p>Maçã nacional in natura.</p> <p>Descrição detalhada: maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	464400	KG	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
45	<p>Macarrão tipo espaguete.</p> <p>Descrição detalhada: macarrão, massa alimentícia, tipo seca, pré-cozida, formato espaguete, sêmola, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Pacotes de 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis meses) a partir da data de entrega do produto.</p>	458955	Embalagem 500,00 g	60	R\$ 3,23	R\$ 193,80

46	<p>Macarrão tipo parafuso.</p> <p>Descrição detalhada: macarrão, massa alimentícia, tipo seca, pré-cozida, formato parafuso, sêmola, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Pacotes de 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis meses) a partir da data de entrega do produto.</p>	458974	Embalagem 500,00 g	90	R\$ 3,70	R\$ 333,00
48	<p>Fubá (farinha) de milho.</p> <p>Descrição detalhada: fubá (farinha) de milho, tipo fubá mimoso, fino, idea para o preparo de mingau e bolos. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.</p>	470688	Embalagem 500,00 g	15	R\$ 2,69	R\$ 40,35

49	<p>Manteiga com sal.</p> <p>Descrição detalhada: manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) de vaca, pasteurizado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, acondicionada em embalagem contendo 200 g. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	446393	UNI	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
50	<p>Margarina vegetal.</p> <p>Descrição detalhada: margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas</p>	463699	Embalagem 500,00 g	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
51	<p>Milho branco para canjica (mungunzá).</p> <p>Descrição detalhada: milho despeliculado, classe branca, tipo 1, ideal para o prepató de canjica (mungunzá). Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.</p>	459074	Embalagem 500,00 g	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00

52	<p>Óleo de soja refinado.</p> <p>Descrição detalhada: Óleo comestível extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da entrega do produto.</p>	463692	Embalagem 900,00 ml	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
54	<p>Ovo de galinha in natura.</p> <p>Descrição detalhada: ovo de galinha, produto fresco de ave galinácea, casca amarela, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Registro do MAPA SIF/DIPOA. Bandeja contendo 30 unidades.</p>	446623	Bandeja 30,00 uni	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00

57	<p>Polpa de fruta concentrada e congelada (acerola).</p> <p>Descrição detalhada: polpa de fruta congelada, sabor acerola. Produto resultante da concentração da polpa de acerola por processo tecnológico. Preparado com frutos maduros e selecionados. Sem pele e sem semente. Sem corantes artificiais. Isento de sujidades e fermentação. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, atóxica e resistente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega</p>	464484	KG	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
62	<p>Sal refinado.</p> <p>Descrição detalhada: sal marinho, tipo cloreto de sódio, iodado, refinado, aplicação alimentícia, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.</p>	461092	KG	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00

63	Vinagre de álcool.  Descrição detalhada: vinagre, matéria-prima álcool, tipo neutro, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número de lote, datam de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Embalagem unitária contendo 500 ml do produto. Prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	217096	UNI	90	R\$ 1,69	R\$ 152,10
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.861,83</b>

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O termo de referência;
- 1.3.2 O edital da licitação;
- 1.3.3 A proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da assinatura deste instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 19.861,83 (dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **6 CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **8 CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização

ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.16 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.18 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.19 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.20 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.21 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.5 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.7.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3 Das indenizações e multas.

13.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

13.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021.

#### **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 26427 / 156060;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 261865;

IV) Elemento de despesa: 339032;

V) Plano interno: L211VP9923N;

VI) Nota de empenho: 2026NE27.

15.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

#### **16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Representante legal do contratante

Representante legal do contratado

Lúcio Mauro Souza Borges

Ailton de Oliveira Fonseca

Diretor Geral do *Campus* Santo Antônio de Jesus

Sócio

Portaria n.º 1.583, de 26 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **AILTON DE OLIVEIRA FONSECA**, **Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 11:00, conforme decreto n.º 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES**, **Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 31/03/2026, às 09:01, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4774671** e o código CRC **7F7721D9**.